DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA 06 .....

ERRATA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 097/2021, REFERENTE À CP: 003/2021. .....

PORTARIA 06

SÃO DESIDÉRIO SEMATUR SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

PORTARIA Nº. 06, DE 13 DE ABRIL DE 2021
LICENÇA SIMPLIFICADA
ALGODOEIRA ZUTTION COTTON LTDA
VALIDADE 3 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2018-187/TEC/LS-039** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor RESOLVE: **Art. 1º**- Conceder Licença Simplificada válida por 03 (três) anos, a **ALGODOEIRA ZUTTION COTTON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **15.415.322/0001-79**, situada na Rodovia BR 020, km 136, Distrito de Roda Velha, São Desidério-BA, para a atividade de **Beneficiamento de algodão com capacidade de 63 toneladas pluma por dia, localizada na Rodovia BR 020, km 136, Distrito de Roda Velha, São Desidério-BA, São Desidério-BA**, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): 397.872,31/8.590.753,48, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na integra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 13 DE ABRIL DE 2021

JOABE PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 087/2020

Rua Pedro Fernando Dourado, nº 80, Centro, São Desidério – BA – CEP: 47.820-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br - (77) 3623-2801

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 097/2021, REFERENTE À CP: 003/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 097/2021, REFERENTE À CP: 003/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, através do Setor de Licitação, comunica aos interessados que na Publicação do EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 097/2021- CP: 003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021, no Diário Oficial do Município de 24 de março de 2021, edição 722, página 8, referente á Credenciamento para Seleção de contratação de prestação de serviço na área de saúde, nas especialidades de Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Urologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Endocrinologia, Dermatologia, Cirurgia Pediátrica, Pneumologia, Infectologia, exames, cirurgias para atender aos pacientes da rede Municipal de Saúde de São Desidério/BA. **DO VALOR**, **onde se lê: VALOR: O valor total é de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), leia se: VALOR: O valor total é de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)**

São Desidério – BA
13 de abril de 2021.